



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS – SEDH
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Criado pela Lei Complementar nº 302/2004, alterada pela Lei Complementar nº 830/2016)

RESOLUÇÃO Nº001/2024 DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Espírito Santo, biênio 2023/2025, conforme deliberação da 154ª Sessão Plenária Extraordinária.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência- CONDEF, de acordo com a deliberação da 154ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, no Auditório da Casa dos Direitos, localizado na Rua General Osório, núm. 83, 16º andar, Centro, Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 302/2004 de 02 de dezembro de 2004 e pela Lei Complementar nº 830/2016, publicada em 06 de julho de 2016, que cria a Secretaria de Estado de Direitos Humanos – SEDH, bem como seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a nova composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência do Estado do Espírito Santo- CONDEF/ES, para desenvolver os trabalhos no biênio de 2023/2025:

- a) **Presidente:** Marcos Antonio do Espírito Santo – Titular APEDES;
- b) **Vice - Presidente:** Sandro Bermudes Machado – Titular SECULT;
- c) **1º Secretário:** José Antonio Souto Siqueira – Titular CRP16;
- d) **02º Secretário:** Maristela Lugon Arantes – Titular SEDH

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 11 de janeiro de 2024.

Marcos Antônio do Espírito Santo

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF

Rua General Osório, 83, Edifício Portugal 16º Andar, Centro-Vitória/ES – 29.010.911.

Telefone: (27) 9.8895-7260

E-mail: condef@sedh.es.gov.br

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARQUINHO DA MORADIA
CIDADÃO

assinado em 11/01/2024 10:05:18 -03:00

JOSÉ ANTÔNIO SOUTO SIQUEIRA
CIDADÃO

assinado em 23/01/2024 16:36:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/01/2024 16:36:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARQUINHO DA MORADIA (CIDADÃO)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-QCQW16>